

de licitação referente à prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vasculosa, Neurologia Intervencionista (Neurovascular) e Cardiopediatria, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2020, em favor da empresa habilitada: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVALÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.640.612/0001-20.

Id: 2433233

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-350106/001827/2020 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vasculosa, Neurologia Intervencionista (Neurovascular) e Cardiopediatria (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2020), em favor da empresa CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVALÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.640.612/0001-20, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 474/2022, no valor total estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

Id: 2433234

PROCESSO Nº SEI-350106/001827/2020 - RATIFICO a despesa referente à prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vasculosa, Neurologia Intervencionista (Neurovascular) e Cardiopediatria (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2020), em favor da empresa CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVALÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.640.612/0001-20, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 474/2022, no valor total estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

Id: 2433234

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-350045/004895/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da DHELTASCAP COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.101.379/0001-38, estabelecida na Av. Sávio Cota de Almeida Gama, 1007/1011, Retiro, Volta Redonda/RJ - CEP 27.281-421, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor R\$ 29.323,10 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2433436

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº 350046/006477/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa ANÍSIO AUTOPEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.602/0001-06, estabelecida no endereço Rua João Fernandes, 486, Nossa Senhora das Graças, Natividade/RJ. CEP 28380-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 33.253,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2433438

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº 350029/002964/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa FPL GARCIA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.073.140/0001-31, estabelecida no endereço AV ROBERTO SILVEIRA 3500 PRADO - NOVA FRIBURGO - RJ CEP 28.635-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 33.945,77 - (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2433440

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-350515/001384/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa TOVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ITAGUAI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.509.207/0001-40, estabelecida no endereço RODOVIA RIO-SANTOS - SN - QUADRA94 LOTE 1 KM 19 - BRISA MAR - ITAGUAI - RJ - 23.825-205, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 104.394,27 - (cento e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2433226

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº 350029/002681/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA - CNPJ: 19.416.928/0001-80, estabelecida no endereço Praia do Jequia,35 ribeira/ilha do governador CEP: 21930-010, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 409.011,26(quatrocentos e nove mil, onze reais e vinte e seis centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2433445

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 21.10.2022**

PROC. Nº SEI-350169/002801/2022 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DABST.

Id: 2433443

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 10.10.2022**

***PROC. Nº SEI-350169/002801/2022 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DABST.
*Omitido no D.O.de 19.10.2022.

DE 18.10.2022

***PROC. Nº SEI-350195/001112/2022- AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos Reais) ao DCMUM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O.de 19.10.2022.

Id: 2433469

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº 350045/004895/2022 - Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa DHELTASCAP COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.101.379/0001-38, estabelecida no endereço Av. Sávio Cota de Almeida Gama, 1007/1011, Retiro, Volta Redonda/RJ - CEP 27.281-421, no valor de R\$ 29.323,10 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2433435

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº 350046/006477/2022 - AUTORIZO a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa ANÍSIO AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.602/0001-06, estabelecida no endereço Rua João Fernandes, nº 486, Nossa Senhora das Graças, Natividade/RJ. CEP 28380-000, no valor de R\$ 33.253,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2433306

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-350034/002338/2022 - Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA - CNPJ: 19.416.928/0001-80, estabelecida no endereço Praia do Jequia,35 ribeira/ilha do governador CEP: 21930-010 no valor de R\$ 409.011,26(quatrocentos e nove mil, onze reais e vinte e seis centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2433444

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE TRANSPORTE**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO
AO CREDENCIAMENTO**

As 12 00h, do dia 15 de setembro de 2022, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova- Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se a Comissão de Credenciamento nomeada pela Resolução SEPM nº 2.481 de 23/05/2022, DOERJ Nº 099, DE 01/06/22, para deliberar sobre a homologação dos requerimentos apresentados pelas Empresas interessadas.

1.Ref.:Processos nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350034/002338/2022

2. PARTES INTERESSADAS:
Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA - CNPJ: 19.416.928/0001-80, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:
Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleilton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO:
Habilitado para a prestação dos serviços de:
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores por estar em conformidade com o Edital. Além disso, foram analisadas a autenticidade e validade de todos os documentos apresentados, do que para constar, foram definidos como regulares: - o Alvará emitido pela Prefeitura Municipal; - o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; - o Cadastro na JUCERJA; o Contrato Social; - o Comprovante de Inscrição Estadual; - a Certidão Negativa de Distribuição (ações de Falências e Recuperações Judiciais); - o comprovante de Regularidade do FGTS; - as Certidões de Débitos da Dívida Ativa da União e do Estado; - a Certidão de Débitos Trabalhistas; e, - a Certidão Negativa de Débito da SEFAZ.

5. ENCERRAMENTO:
As 13 00h, após comprovação da validade dos documentos apresentados, o Presidente da Comissão decidiu encerrar a sessão declarando a habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA - CNPJ: 19.416.928/0001-80 para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas, razão pela qual foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Id: 2433443

Secretaria de Estado de Polícia Civil

2ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - SERRANA

**DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL
DE 19/10/2022**

PROC. Nº SEI-360219/000345/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00084/2021, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

Id: 2433030

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
DE 18.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-360068/000345/2022 - Por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL nº 339, de 08/04/2022, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 287/79 e no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009. **RECONHEÇO** a dívida do exercício encerrado de 2021, no valor de R\$ 210.587,55 (duzentos e dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da empresa VIBRA ENERGIA S.A., CNPJ: 34.274.233/0001-02, Nota de Débito nº 700010001 e 70020598.

Id: 2433442

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 04.10.2022**

EXONERAR SUMARA MARQUES CAMPOS WISNESKY, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50125648, com validade a contar de 20 de setembro de 2022, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica Administrativa, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210070/001574/2022.

Id: 2429604

NOMEAR CARLA DO NASCIMENTO PAIVA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50295411, para exercer com validade a contar de 20 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica Administrativa, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária sem aumento de despesas, em substituição de Sumara Marques Campos Wisnesky, ID Funcional nº 50125648. Processo nº SEI-210070/001574/2022.

Id: 2429604

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ATO DA SECRETÁRIA
DE 21.10.2022**

EXONERA, a pedido, **WILSON MENDONÇA DE AQUINO**, ID Funcional 51318750, com validade a contar de 21 de outubro de 2022, do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/004574/2022.

Id: 2433502

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ATO DA SECRETÁRIA
DE 21.10.2022**

EXONERAR, a pedido **WILSON MENDONÇA DE AQUINO**, com validade a contar de 21 de outubro de 2022, do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em substituição de BRUNO MENEZES PEREIRA, ID Funcional nº 4460155-7. Processo nº SEI-210001/004574/2022.

Id: 2433501

**CANAIS DE
ATENDIMENTO**

SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente

**Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h**

(21) 2717-7840
0800-284-4675
sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 17h

(21) 2717-5463
ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com

